



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Projeto de Resolução nº 01/2012

“Altera dispositivo ao art. 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Joanópolis – Resolução nº 12/2000, que trata dos Vereadores”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O Inciso III do art. 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal, Resolução nº 12/2000, passa a contar com o seguinte parágrafo:

Art. 73....

“III – comparecer às Sessões Plenárias, no horário pré-fixado, em traje social com gravata.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa estabelecer o traje apropriado para os Vereadores participarem das Sessões Legislativas.

Neste sentido, o traje social mostra-se mais adequado, pois melhora o aspecto visual do parlamentar perante a sociedade.

Ademais, isso já é uma prática adotada em nossa Câmara pela maioria dos Vereadores.

Outras ponderações serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 24 de janeiro de 2012.

Joani Apº. da Silva Torres
Vereador

Genyson Pereira Farias
Vereador

Gilmar Benedito Gonçalves
Vereador

Ary Aparecido de Oliveira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Projeto de Resolução nº 01/2012 Emenda Complementar nº 01

- APROVADA -

Na redação proposta para o art. 73, III, fica excluída a expressão “*com gravata.*”

JUSTIFICATIVA

Após análise, considerando a possibilidade da Câmara, futuramente, contar com uma pessoa do sexo feminino na Vereança, propõe-se a retirada do referido acessório, típico do traje masculino.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 01 de março de 2012.

Joani Apº. da Silva Torres
Vereador

Gilmar Benedito Gonçalves
Vereador

Ary Aparecido de Oliveira
Vereador